

PORTARIA Nº 032/2021-AMPREV

O Diretor- Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e Decreto nº3243 de 20 de agosto de 2018;

Considerando o Decreto Estadual nº 0469 de 15 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre novas restrições de aglomeração de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, **até 22 de fevereiro de 2021**, que o atendimento presencial a beneficiários e segurados será reduzido para apenas nos casos de entrada em processo de aposentadoria e pensão por morte para a conferência dos documentos originais.

Art.2º-As solicitações de serviços e informações serão exclusivamente por atendimento virtual por meio dos canais de atendimento digital no site **amprev.ap.gov.br**, dando celeridade aos contatos a contar da data útil de solicitação.

Art.3º-Manter as escalas de serviço presencial diário do quadro de colaboradores,organizados pelas chefias dos setores, com a presença de no mínimo 1 colaborador por setor e com distribuição de tarefas e metas a serem cumpridas, para continuidade das atividades rotineiras da Amapá Previdência.

Parágrafo único: Os prazos e fluxos processuais permanecem com os seus respectivos prazos e devem ser priorizados durante a análise e tramitação dos mesmos.

Art. 4º- O envio e recebimento de documentos oficiais devem ser exclusivamente pelo sistema PRODOC ou através do e-mail gabinete@amprev.ap.gov.br com os anexos devidamente digitalizados. Para fins de registro, caberá o gabinete sinalizar via sistemas o recebimento dos mesmos para contagem de prazo.

Art. 5º- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Estadual de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos da Amapá Previdência devem ser realizadas prioritariamente por videoconferência ou teleconferência, assegurando os procedimentos de gravação da reunião e registro em ata.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza

Diretor-Presidente



Cód. verificador: 27261604. Cód. CRC: 546284B
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 16/02/2021 15:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

